



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Torna pública a realização da autoinspeção judicial na 2ª Vara do Trabalho de Caucaia.

O Dr. ANDRÉ ESTEVES DE CARVALHO, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO, a todos que virem a presente portaria ou dela tomarem conhecimento, que será realizada, na forma prevista no Provimento nº 01, de 18 de maio de 2020, da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, **AUTOINSPEÇÃO JUDICIAL NA 2ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA**, no dia 11 de fevereiro de 2026.

E, para conhecimento de todos os interessados, é baixada a presente portaria, que será publicada no Diário eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, enviada à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e Ministério Público do Trabalho – MPT e afixada nos locais de costume, na sede do Juízo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Caucaia/CE, 23 de janeiro de 2026.

ANDRÉ ESTEVES DE CARVALHO

Juiz do Trabalho Titular - 2ª Vara do Trabalho de Caucaia